

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL
E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS PROPOSTAS
DO "PLANO DE MÉDIO PRAZO 97/2000 E DO
PLANO E ORÇAMENTO PARA 1998"**

HORTA, 6 DE NOVEMBRO DE 1997



CAPÍTULO I

Introdução

1. Nos termos da alínea e) do artigo 57º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, nos dias 5 e 6 de Novembro de 1997, reuniu, na sede da A.L.R.A., para apreciar e emitir parecer às propostas do Plano de de Médio Prazo 1997-2000, e do Plano e Orçamento para 1998.
2. As propostas de Plano e Orçamento são formuladas nos seguintes documentos:
 - Plano de Médio Prazo 97/2000 e Anexo;
 - Plano 1998 e Anexo;
 - Orçamento da Região Autónoma dos Açores 1998 e Anexo I (Orçamento dos Fundos e Serviços Autónomos);
 - Pareceres dos Parceiros Sociais.
3. A emissão de parecer, por parte desta Comissão, teve também por base as audições efectuadas aos senhores Secretários da Presidência para as Finanças e Planeamento, da Habitação e Equipamentos e da Economia.
4. Após a apreciação das propostas de Plano e Orçamento e das audições efectuadas aos Secretários que tutelam as áreas na competência desta Comissão, foi elaborado este relatório que contém um parecer final.



CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade

1. A proposta do Plano de Médio Prazo desenvolve-se em cinco grandes capítulos, assim descritos:
 - I - Enquadramento e Perspectivas;
 - II - Estratégias e Objectivos;
 - III - Investimento Público;
 - IV - Programação;
 - V - Veracidade e coerência de Políticas, Objectivos e Programas.

2. São formuladas três grandes linhas de orientação estratégica e cinco grandes objectivos, os quais servem de suporte à rede de objectivos sectoriais e aos respectivos programas de investimento.

3. No âmbito da Programação, as propostas de Plano estão organizadas em função dos seguintes vectores estratégicos de desenvolvimento:
 - Fortalecimento e diversificação do sistema produtivo;
 - Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social;
 - Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida;
 - Gestão Pública e institucional;
 - Calamidades.

4. Cada Vector Estratégico divide-se em Programas, estes em Projectos e, por fim, cada projecto em Acção.

5. Os documentos Anexos apresentam o Plano de forma desagregada e em três perspectivas:
 - Desagregação por entidade proponente;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

- Desagregação sectorial;
- Desagregação espacial.

6. A dotação financeira inscrita na proposta de Plano Regional para o quadriénio atinge o valor global de 170, 1 milhões de contos, com a seguinte distribuição:

Sectorial

- Fortalecimento e diversificação do Sistema Produtivo - **55, 4 milhões de contos.**
- Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico - social **37, 7 milhões de contos.**
- Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida - **58, 8 milhões de contos.**
- Gestão Pública e Institucional - **3, 7 milhões de contos.**
- Calamidades - **14,5 milhões de contos.**

Anual

1997	39,6 milhões de contos
1998	40,0 milhões de contos
1999	47,4 milhões de contos
2000	43,1 milhões de contos

7. A verba inscrita na proposta de Plano para 1998 tem a seguinte distribuição:

- Fortalecimento e diversificação... ____12, 3 milhões de contos
- Infra-estruturas de apoio_____ 8,9 milhões de contos
- Valorização dos recursos ... _____ 13,4 milhões de contos
- Gestão Pública e Institucional _____ 0,9 milhões de contos
- Calamidades _____4,4 milhões de contos



CAPÍTULO III

Apreciação Sectorial

1. Programa nº 24 - Protecção Civil

1.1 - A Protecção Civil está na área da competência da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

1.2 - A dotação financeira global para o quadriénio 1997-2000 é de 2798,5 mil contos, com a seguinte distribuição anual.

1997	508, 5 mil contos
1998	638,8 mil contos
1999	826,0 mil contos
2000	825,2 mil contos

1.3 - O Programa propõe 4 projectos que, de uma forma geral, contempla o apoio financeiro aos corpos de bombeiros para aquisição dos equipamentos necessários à execução das suas tarefas e para a construção/modernização das instalações e infra-estruturas de apoio.

1.4 - A verba inscrita na Proposta de Plano 1998 para este Programa distribui-se da seguinte forma:

- Aquisição/reparação de viaturas para os CBs -111,3 mil contos
- Construção/remodelação de infra-estruturas e equipamentos de CBS-400,5 mil contos
- Formação e Informação - 40,0 mil de contos



-Serviço Regional de Protecção Civil - 87,0 mil
de contos

1.5- Da audição efectuada ao Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, a Comissão foi informada de que o orçamento aumentou de 1997 para 1998 porque, para além de se estar ainda em fase de acabamento de infra-estruturas relacionadas com este sector nas diversas ilhas, será também construído o novo quartel de bombeiros em Ponta Delgada. Mais referiu que se pretende dotar o Serviço Regional de Protecção Civil - SRPC - com meios de comunicação mais eficazes. Considera que nele se integra a participação de agentes de natureza diversa, pelo que é difícil a organização e articulação das suas acções. Por tal facto, é essencial que o SRPC não se assuma como exército, mas sim como agente coordenador. Neste sentido, informou que a futura orgânica da Protecção Civil vai privilegiar os futuros centros locais de Protecção Civil e os corpos municipais, disponibilizando a necessária formação e apetrechamento técnico, e que serão criadas normas de execução permanentes, com a introdução de um mesmo tipo de linguagem.

Mais frisou que, em Protecção Civil, a informação não pode ser um factor de insegurança e que, em caso de crise, deve haver a necessária competência para solicitar apoio directamente às Forças Armadas, sem, contudo, pretender tutelá-las, o SRPC deve poder coordená-las em caso de crise. Porém, em relação a esta matéria, manifestou a opinião de que este novo tipo de relacionamento pretendido não pode ficar consagrado na futura lei orgânica, sem o imprescindível consentimento do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.



2- Gestão Pública Institucional

Neste vector estão compreendidos os seguintes Programas a desenvolver e as respectivas dotações para o quadriénio:

Cooperação Externa	- 733,0 mil contos
Administração Regional e Local	- 2 460,0 mil contos
Planeamento, Finanças e Estatística .	- 525,0 mil contos

Estes programas estão sob a tutela da Presidência do Governo Regional

2.1 - Programas nº 30 - Cooperação Externa

Este programa visa fomentar a cooperação inter-regional, a integração social do emigrante/repatriado e a identidade cultural.

Na proposta de plano para 1998, a verba inscrita atinge o valor de 188,0 mil contos que compreende as seguintes acções:

- Cooperação Inter-regional
 - Emigrado/repatriado - 10,0
 - Identidade Cultural
- 20,0 mil contos
- 10,0 mil contos
- 158,0 mil contos

2.2 - Programa nº 31 - Administração Regional e Local

Visa, essencialmente, aumentar os níveis de eficácia e eficiência da Administração Pública, assentando o seu desenvolvimento na modernização administrativa, na cooperação com as autarquias locais e no apoio aos serviços sociais. Para 1998, a proposta de plano consagra uma verba no valor de 600 mil contos, assim distribuída:



- Modernização administrativa - 150 mil contos
- Cooperação em as autarquias locais - 415 mil contos
- Serviços Sociais autarquias locais -35 mil contos

2.3 - Programa nº 32 - Planeamento, Finanças e Estatística

Este programa tem por objectivo a melhoria da preparação, coordenação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de política regional de desenvolvimento.

A proposta de Plano para 1998, neste mesmo programa, contém uma verba de 155 mil contos, da qual 125 mil contos - Finanças e Planeamento destina-se a acções de acompanhamento e avaliação e a beneficiações das instalações, enquanto que os restantes 30 mil contos suportarão as acções de recolha e tratamento de informação e de qualificação de recursos.

2.4. - O Senhor Secretário da Presidência para as Finanças e Planeamento, que se fez acompanhar dos seus Directores Regionais, foi ouvido por esta comissão a fim de serem prestados os esclarecimentos necessários para uma correcta apreciação das Propostas do Plano.

Cooperação Externa

No âmbito da Emigração, foi referido que está em fase de estudo um regulamento que permita a coordenação do intercâmbio entre as escolas e universidades portuguesas das nossas comunidades emigradas e as escolas da Região, e que consagre o princípio de que as responsabilidades da sua execução sejam repartidas por ambas as partes. O apoio ao intercâmbio escolar far-se-á na base da apresentação, pelas escolas interessadas, de projectos de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

trabalho relacionados com a Região, dos quais, para efeitos de apoio, seleccionar-se-ia o melhor. O projecto de regulamento referido aguarda parecer da Direcção Regional de Educação. Registou-se de igual modo, em termos de sugestão, que a viabilidade deste projecto poderia passar pelos benefícios consagrados no Acordo da Base das Lajes.

No que diz respeito ao prometido Conselho Consultivo das Comunidades Açorianas, foi referido que ainda não está em funcionamento por se tratar de um assunto muito complexo. A execução desta medida irá implicar grandes despesas, o que, a ser suportado pela Região, seria muito oneroso para o nosso orçamento. Há, pois, que encontrar um processo mais simples, menos oneroso, mas de igual eficácia. Também manifestou concordância em que haja a participação da Assembleia Legislativa Regional no Conselho Consultivo. Considera de igual modo que a substituição do Congresso por um Conselho passa pela necessidade de se democratizar todo o processo, embora reconheça que tal facto se venha a traduzir em grandes despesas. É uma questão que continua a ser trabalhada para futura decisão. No entanto, registou-se, em termos de sugestão, a ideia de que se poderia aproveitar para efeitos de composição do referido Conselho, os elementos, já eleitos, que integram os corpos sociais das "Casas dos Açores".

Em relação à forma como a Secretaria tem respondido às solicitações de intercâmbio de diversos grupos culturais, foi referido que se está a criar um regulamento definidor dos critérios de apoio, por forma a clarificar todo o processo e a evitar as possíveis injustiças.

Ainda relacionado com a Emigração, a Comissão foi informada de que a verba contida no Plano para apoio aos repatriados é deveras reduzida, mas precisou que se trata de uma área também da responsabilidade da Acção Social e do Emprego. Pretendem orientar a sua acção mais no sentido da integração do potencial repatriado no estrangeiro.



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Neste domínio foi referido que foram conseguidas linhas de crédito mais favoráveis, assegurando-se assim, pela renegociação, o abaixamento das taxas de juro e a consequente redução de despesas para as Autarquias e Governo. Mais informou que, já em 1997, o Governo vai dotar todas as juntas de freguesia com sistemas informáticos, estando já a decorrer, para o efeito, a fase de consulta.

Estão previstas 87 acções de formação que serão custeadas, praticamente, pelo FSE. Na medida do possível, tem havido descentralização no que diz respeito à escolha dos locais para a realização das acções.

PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA

Nesta matéria, foi manifestada a intenção por parte do Governo Regional em renegociar o custo dos trabalhos prestados pela Região ao INE - Instituto Nacional de Estatística

3 - COOPERATIVISMO

O cooperativismo está sob a tutela da Secretaria da Economia e é, também, uma das matérias da competência desta Comissão. Para o efeito, o Secretário Regional da Economia, em audição realizada em 6 de Novembro, informou que o Cooperativismo foi incorporado na área de competências do Gabinete de Planeamento e Incentivos. Mais referiu que os apoios prestados ao cooperativismo pelo Fundo Regional de Abastecimentos eram ilegais, embora, dentro do possível, o Governo pretenda respeitar os compromissos anteriormente assumidos.

Manifestam ainda a opinião de que este sector, embora no passado tenha sido mais activo, não deve de forma alguma



diminuir a sua actividade. Neste sentido, informou a Comissão que a sua Secretaria, através do gabinete de Planeamento e Incentivos, tem contribuído, no âmbito do artesanato, para a criação de novas cooperativas, apoiando em termos técnicos, designadamente na área dos incentivos financeiros.

CAPÍTULO IV PARECER

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, baseada na apreciação das propostas de Plano e Orçamento e nas audições efectuadas aos membros do Governo, aprovou, por maioria, as propostas do Plano de Médio Prazo para 1997/2000 e do Plano para 1998, com o voto favorável do Partido Socialista e com as abstenções do Partido Social Democrata, Partido Popular e Partido Comunista Português, que reservam as suas posições finais para o próximo plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Horta, 6 de Novembro de 1997.

O Relator,

Francisco Xavier Araújo Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel da Silva Azevedo